



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 04/2014

Decreta Ponto Facultativo no âmbito da administração pública municipal de Taquarana/AL, no dia 24 de junho de 2014, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Taquarana/AL, no uso de suas atribuições legais, estipuladas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal da República, DECRETA:


Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Taquarana/AL, no dia 24/06/2014;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Taquarana/AL, em 23.06.2014.


SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças no dia 23 de junho de 2014.


MARIA SOCORRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Finanças